



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.222/0001-49



PORTARIA Nº 012/2020, de 10 de janeiro de 2020.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Santo Antônio do Itambé, para o quadriênio 2020/2023 e dá outras providências.”

João Antônio Baracho Júnior, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, zelando pelo cumprimento das leis e regulamentos vigentes, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar que integra o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes conselheiros:

- I – Pedro Diamantino Ferreira Neto;
- II – Elizabeth Graciana Pereira Prado Pires;
- III – Erica de Souza Lomba;
- IV – Valquiria de Jesus Santos;
- V – Renata Luciana Baracho Moreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 10 de Janeiro de 2020.

João Antônio Baracho Júnior

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos

30/03/2020
Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Itambé - MG